

01-0339/2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0339 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0339 / 2008

DE

27/05/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

JOOJI HATO

E M E N T A:

DENOMINA PRAÇA ADÉLIA DANTAS MAGALHÃES FREIRE, A PRAÇA  
INOMINADA, COMPREENDIDA ENTRE A AVENIDA DIREITOS HUMANOS  
E A RUA JOSÉ DE ALMEIDA BOTELHO, NO BAIRRO DE SANTA INÊS, .  
ALTO DO MANDAQUI - CONJUNTO DOS BANCÁRIOS - ZONA NORTE.

**DELIBERAÇÃO**

ARQUIVADO EM 16/12/2008

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
8/11/2010 13:31:22

00000022204-66



*Viviane Pó*

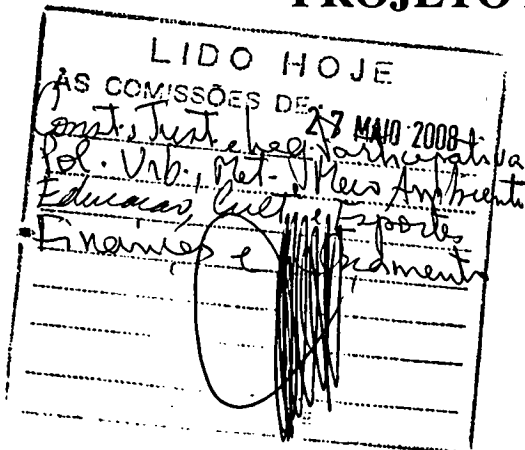
CHEFE DE SEÇÃO  
VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**Gabinete do Vereador JOOJI HATO**

Folha nº 01 do proc.  
Nº 329 de 02  
Adélia Cicero - Ass. Parlamentar  
RF 100 406

**PROJETO DE LEI nº** 01-PL 100  
01- 0339/2008



Denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire, a praça inominada, compreendida entre a Avenida Direitos Humanos e a Rua José de Almeida Botelho, no bairro de Santa Inês, alto do Mandaqui conjunto dos bancários – Zona Norte.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Adélia Dantas Magalhães Freire, a praça inominada, compreendida entre a Avenida Direitos Humanos e a Rua José de Almeida Botelho, no bairro de Santa Inês, alto do Mandaqui – conjunto dos bancários – Zona Norte.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 MAI 2008

JOOJI HATO

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

SGP 12

14:24 27/05/2008 - 20000010 Legislativo - SGP/22

|                        |    |
|------------------------|----|
| e(m) Juntado(-s) conta |    |
| Documento              | de |
| Datação:               |    |
| 22                     | 10 |
| 28                     | 08 |
| Ass: <i>Ad</i>         |    |

**Adelina Cicone**  
**Assistente Parlamentar**  
**Registro 100.406**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
***Gabinete do Vereador JOOJI HATO***

**JUSTIFICATIVA**

Tem o presente, a finalidade de apresentar uma proposta de “Homenagem Póstuma” à Senhora Adélia Dantas Magalhães Freire, que viveu na localidade por mais de 40 anos, sempre voltada ao atendimento social dos moradores de bairro em questão, sendo ainda, uma das fundadoras, líder comunitária e bem feitora daquela região.

Como moradora do bairro, participou ativamente de todas as lutas por melhorias, além de realizar campanhas para arrecadação de agasalho e de alimentos para as pessoas carentes do local.

Faleceu em 02/05/1995 nesta cidade, onde deixou inúmeros amigos que, gostariam de homenageá-la com a aprovação do presente projeto de lei, para isto, conto a colaboração de meus nobres pares.

Ilmo Sr. Prefeito do Município de São Paulo

|                                   |     |          |
|-----------------------------------|-----|----------|
| Folha nº                          | 03  | do proc. |
| Nº                                | 339 | de 08    |
| Adelina Cícero - Adv. Parlamentar |     |          |
| RF. 100.406                       |     |          |

Solicito a V.S. Suas dignas providências no sentido de a denominação e oficialização de uma pequena praça situada na Avenida Direitos Humanos com a Rua José de Almeida Botelho em Santa Inês, alto do mandaqui, conjunto dos bancários, zona norte – Santana em nome da saudosa Adélia Dantas Magalhães Freira, aqui viveu em nossa capital, por mais de 40 anos, sempre voltada ao atendimento social dos moradores destes bairros, sendo ainda uma das fundadoras e líderes comunitárias e bem feitora, nesta região de são paulo. O trabalho desenvolvido por dona Adélia Dantas Magalhães Freira, fruto do coração, bondosa e caridosa que norteou ao longo da sua profícua existência, ela pessoalmente transportou por inúmeras vezes pessoas que necessitavam de atendimentos nos Prontos Socorros e Hospitais em seu próprio veículo. Jamais media sacrifícios para ajudar os menos favorecidos da sorte, desdobrando-se em sua grandeza. Fato este que, por si só, explica a homenagem. Além disso fazia campanhas de agasalho e alimentos, nada mais justo que o nosso grande Prefeito deste Município atenda a pretensão constante no abaixo assinado dos moradores destes bairros, faz parte integrante da presente prepositura e aonde está amplamente patenteado o carinho e lembrança que nossa homenageada deixou.

Segue atestado de óbito

Atenciosamente

Jarbas Dantas Magalhães

Rua Braz Dantas Magalhães, 46, alto do Mandaqui – Stª Inês – Cep:02418-170

|                                    |                                                          |
|------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <i>Jarbas Dantas Magalhães</i>     | <i>R. Braz Dantas Magalhães 46</i>                       |
| <i>ALEXSANDRA SORAYA S. GALVÃO</i> | <i>R. FRANCISCO MIGUEL N. 34 Imirim</i>                  |
| <i>RONALDO HELENO</i>              | <i>R. CARLOS JOSÉ ALMEIDA BOTELHO N. 258 St. Jussara</i> |



MARCOS ANTONIO NASCIMENTO RUANO DE TE 32907208 7m

|                                                                                                                                                |                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p> <br/>             RAFAEL HENRIQUE DE FARIA           </p> | <p> <br/>             R. MEROPÉ DANTAS MACALÃES           </p> |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                              |                            |
|------------------------------|----------------------------|
| Adriana de Souza Weingartner | R. Orlando Alfieri, 33 Stº |
| EDUARDO GUTIERI              | R. Orlando Alfieri 64 Stº  |

|                   |                          |
|-------------------|--------------------------|
| Bray Chapallero   | R Bray danton Chapallero |
| Jose Andres Silva | 1 Dico de 1940/1941      |

|                    |                                         |
|--------------------|-----------------------------------------|
| Parbas Inapellares | R. Braz Dantas Inapellares <sup>4</sup> |
| WELLINGTON O.      | B. M. SCOT B. M. G. M. J. E.            |

CLOVIS FERNANDES R. MERCEY D. MAGALHAES ST

Armando Bianchini, R. Alberto Costa #3851

meropse Blochadi Nagakura Rmeropse D. Nagakura 46

Marcely D. Urota I, Av. Derechos Humanos 2681 sala

João de Alexandre Ribeiro Soares 21/2

HELIO ROBERTO BARBOSA Prof ROGER BASTIDE 44 AR.B

Maria Amélia Pinto Meais Rua Lacerda Marques 811

Voluntad rogamos la S. Illma. P. de la m. 2457 en g. m.

4000 *Parus swainsoni* 2194 female long quilled

Rajminder A. H. Gosselin, R Landoz, Canada 98

|                               |                       |      |
|-------------------------------|-----------------------|------|
| Marcello Estrela da A. Barros | R. L. de Souza Farias | 26/2 |
| 22                            | 22                    | 22   |

60 Indigofera Loura Alfiepo Kunkeller 225

|             |                      |
|-------------|----------------------|
| Mamma Lucia | Patrizi 91 - Sta Ine |
|-------------|----------------------|

José Noé Ali' Ellis' R. Salvador Tolezano-330

Yosef Alon RUBIN 246

NOVEMBER 24/60 K 20 Lira 246.00 1st May

Wetzel Al Moral S. R. Inga 61 casa 06. 5 ymes

|                    |                    |     |
|--------------------|--------------------|-----|
| servicio de fuerza | R. Inga 62 casa 06 | 138 |
|--------------------|--------------------|-----|

|                    |                                          |
|--------------------|------------------------------------------|
| Hornia sp. Bolista | H. ferox de Holo Fregg N <sup>o</sup> 25 |
| T. f. ...          | H. ...                                   |

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| <u>Bonded in June</u> | A: Bonded in June 30 |
| <u>S. H. B. B. C.</u> | All over = 1-30-04   |

B. Gopal Babal 38 Stages

David Paulus & Lorraine      Al Alberto Pineda 62 St. Louis

\_\_\_\_\_

РПА-СР ЮНО ПОРТНА

R. RAULF 10/14/53 365

R. Garl. Jose Almeida Botelho 401 1105

R. Judith Zunkelle N. 256

R. 5082 donot. P. 50

AV: GEN PENHA BRASIL 613

P. Copeland's Answer June 23d

285-  
R. de Santiago G. de la Cruz

*P. allutus* Costa n 62

Q. allto ost 81 5<sup>th</sup> 7<sup>th</sup> 9<sup>th</sup>

R Bray Santos Inovalh 52

DR Buchh. Zurfellen 360

PAUL HERNANDEZ N48

Alberta - 1997

$\frac{1}{2} \times 100 = 50$   
 $\frac{1}{2} \times 100 = 50$

[illegible]

30.  $\frac{1}{2} \log 10000 = \frac{1}{2} \log 10^4 = \frac{1}{2} \cdot 4 = 2$   
 31.  $\log 10000 = \log 10^4 = 4$

R. J. DILL CONCRETE NE 57 #  
R. J. DILL CONCRETE NE 57 #

375

DATE: 14/5/20

R. T. 145, 173 51 - June

2.  $P = P - P(1 - \frac{1}{n})$

12/14 PROF: ROGER JASTIDE, 158 AP. 02

171 172 173 174 175 176 177 178 179 180 181 182 183 184 185 186 187 188 189 190 191 192 193 194 195 196 197 198 199 200 201 202 203 204 205 206 207 208 209 210 211 212 213 214 215 216 217 218 219 220 221 222 223 224 225 226 227 228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252 253 254 255 256 257 258 259 260 261 262 263 264 265 266 267 268 269 270 271 272 273 274 275 276 277 278 279 280 281 282 283 284 285 286 287 288 289 290 291 292 293 294 295 296 297 298 299 300 301 302 303 304 305 306 307 308 309 310 311 312 313 314 315 316 317 318 319 320 321 322 323 324 325 326 327 328 329 330 331 332 333 334 335 336 337 338 339 340 341 342 343 344 345 346 347 348 349 350 351 352 353 354 355 356 357 358 359 360 361 362 363 364 365 366 367 368 369 370 371 372 373 374 375 376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393 394 395 396 397 398 399 400 401 402 403 404 405 406 407 408 409 410 411 412 413 414 415 416 417 418 419 420 421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 458 459 460 461 462 463 464 465 466 467 468 469 470 471 472 473 474 475 476 477 478 479 480 481 482 483 484 485 486 487 488 489 490 491 492 493 494 495 496 497 498 499 500 501 502 503 504 505 506 507 508 509 510 511 512 513 514 515 516 517 518 519 520 521 522 523 524 525 526 527 528 529 530 531 532 533 534 535 536 537 538 539 540 541 542 543 544 545 546 547 548 549 550 551 552 553 554 555 556 557 558 559 560 561 562 563 564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580 581 582 583 584 585 586 587 588 589 590 591 592 593 594 595 596 597 598 599 600 601 602 603 604 605 606 607 608 609 610 611 612 613 614 615 616 617 618 619 620 621 622 623 624 625 626 627 628 629 630 631 632 633 634 635 636 637 638 639 640 641 642 643 644 645 646 647 648 649 650 651 652 653 654 655 656 657 658 659 660 661 662 663 664 665 666 667 668 669 670 671 672 673 674 675 676 677 678 679 680 681 682 683 684 685 686 687 688 689 690 691 692 693 694 695 696 697 698 699 700 701 702 703 704 705 706 707 708 709 710 711 712 713 714 715 716 717 718 719 720 721 722 723 724 725 726 727 728 729 730 731 732 733 734 735 736 737 738 739 740 741 742 743 744 745 746 747 748 749 750 751 752 753 754 755 756 757 758 759 760 761 762 763 764 765 766 767 768 769 770 771 772 773 774 775 776 777 778 779 780 781 782 783 784 785 786 787 788 789 790 791 792 793 794 795 796 797 798 799 800 801 802 803 804 805 806 807 808 809 810 811 812 813 814 815 816 817 818 819 820 821 822 823 824 825 826 827 828 829 830 831 832 833 834 835 836 837 838 839 840 841 842 843 844 845 846 847 848 849 850 851 852 853 854 855 856 857 858 859 860 861 862 863 864 865 866 867 868 869 870 871 872 873 874 875 876 877 878 879 880 881 882 883 884 885 886 887 888 889 890 891 892 893 894 895 896 897 898 899 900 901 902 903 904 905 906 907 908 909 910 911 912 913 914 915 916 917 918 919 920 921 922 923 924 925 926 927 928 929 930 931 932 933 934 935 936 937 938 939 940 941 942 943 944 945 946 947 948 949 950 951 952 953 954 955 956 957 958 959 960 961 962 963 964 965 966 967 968 969 970 971 972 973 974 975 976 977 978 979 980 981 982 983 984 985 986 987 988 989 990 991 992 993 994 995 996 997 998 999 1000 1001 1002 1003 1004 1005 1006 1007 1008 1009 1010 1011 1012 1013 1014 1015 1016 1017 1018 1019 1020 1021 1022 1023 1024 1025 1026 1027 1028 1029 1030 1031 1032 1033 1034 1035 1036 1037 1038 1039 1040 1041 1042 1043 1044 1045 1046 1047 1048 1049 1050 1051 1052 1053 1054 1055 1056 1057 1058 1059 1060 1061 1062 1063 1064 1065 1066 1067 1068 1069 1070 1071 1072 1073 1074 1075 1076 1077 1078 1079 1080 1081 1082 1083 1084 1085 1086 1087 1088 1089 1090 1091 1092 1093 1094 1095 1096 1097 1098 1099 1100 1101 1102 1103 1104 1105 1106 1107 1108 1109 1110 1111 1112 1113 1114 1115 1116 1117 1118 1119 1120 1121 1122 1123 1124 1125 1126 1127 1128 1129 1130 1131 1132 1133 1134 1135 1136 1137 1138 1139 1140 1141 1142 1143 1144 1145 1146 1147 1148 1149 1150 1151 1152 1153 1154 115

R. ALBERTO COSTA Nº 53 St. 7<sup>th</sup> Ave.  
D. 1743, Medellín, C. 1000

2. How many times have you been to the library?

Kent Alexander Castillo S. Jr.

R-JUDITH ZUNKELER-272

R. Merope Danton Hapchaeg. 44

115-200000 1/4 64C 4-4

R. ISOLINA 256 5<sup>th</sup> July 11

R: 150 LINA 256 STA. INEJ

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

25.º SUBDISTRITO - PARI

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Bel. Moacir Maria dos Santos

OFICIAL

Folha nº 07 do Fº

Nº 339 de 2005

Assinado por: Moacir Maria dos Santos

Nº 100.406

## CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-0013 de registro de óbitos, às fls. 274V, sob número 7701, consta que no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e cinco, foi registrado o óbito de ADELIA DANTAS MAGALHÃES FREIRE, falecida no dia dois de maio de mil novecentos e noventa e cinco (02/05/1995), às 08 horas, no Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Pari, neste subdistrito, do sexo feminino, profissão do lar, estado civil casada, nascida em 20 de novembro de 1932, com 62 anos de idade, residente e domiciliada na avenida Getúlio Vargas, nº56, Centro, natural de Pote - MG, filha de JOÃO CASSIMIRO MAGALHÃES e de MEROPE DANTAS MAGALHÃES.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Cesar Roberto Added, CRM-27936 (SVO), que deu como causa morte: cardiopatia isquêmica, aterosclerose anterior.

O sepultamento foi efetuado no Cemitério de Valão.

Foi declarante Jarbas Magalhães, RG-13.208.112 SP

A falecida não deixou bens. Não deixou testamento.

Observações: A falecida era casada com ARNALDO FREIRE, deixando os filhos: -LAFIETE e APARECIDA, maiores de idade.

O referido é verdade e dou fe.

São Paulo, 05 de julho de 2005.

SONIA MARIA JULIANI

Substituta do Oficial

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 25.º SUBDISTRITO PARI  
Rua Hannemann, n.º 148 - Fone/Fax: (11) 3227-7828 - São Paulo - Capital  
Bel. MOACIR MARIA DOS SANTOS - Oficial

| Ao Oficial | Cart. Serv. | Total     |
|------------|-------------|-----------|
| R\$ 13,26  | R\$ 2,65    | R\$ 15,91 |

Custas recolhidas pela guia nº 152/2005

Reconheço por semelhança a firma de: SONIA MARIA JULIANI em documento sem valor econômico, dou fe.

São Paulo, 05 de Julho de 2005.

Em testemunho da verdade.

MAURICIO DOMINGOS DE NOVAES CORREIA, ESCRITURANTE  
VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS  
2,90; 11: 20.11.2005 120805050000

OFICIAL DE RCPN  
SUBDISTRITO  
PARI

POSTO Notarial  
25.º Subdistrito PARI  
FIRMA 1  
1076AA062603

Rua Hannemann, 148 - Pari - São Paulo/SP - Cep: 03031-040

Telefone: (11) 3313-4676 - Tel./Fax(11) 3227-7828 - e-mail: reg.civil.pari.sp@terra.com.br

0732G-05001-06000-0505



0732G-AA 005395

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS



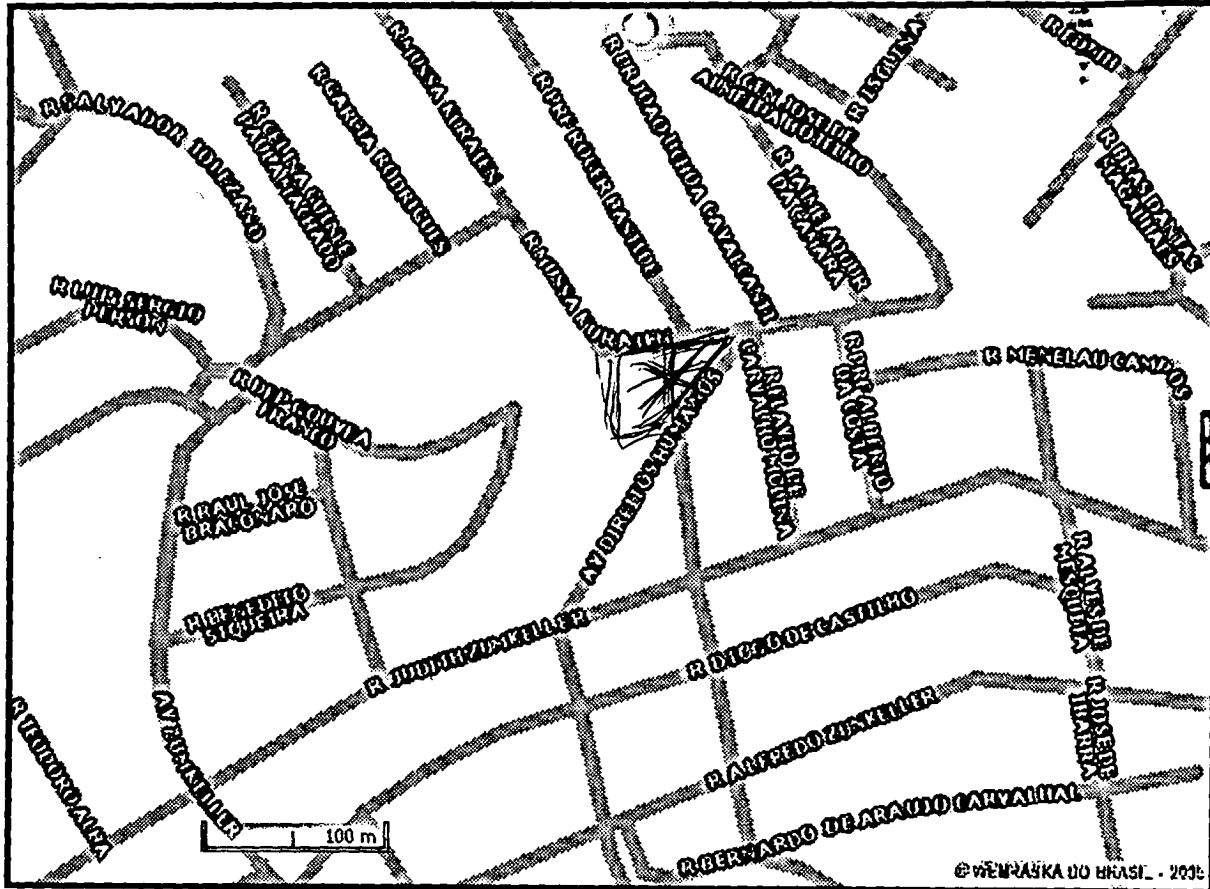
**VOCÊ ENCONTRA NO GUIA MAIS.**



**guia**  
**CUQUE E CONFIRA**

itar

## Guia de Ruas e Ceps



**www.guiamais.com.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**SÃO PAULO**

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo n.º 01-339/08 28/5/2008 (a) 10

Adelina Cicone Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Sra. Secretária,

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

30/05/08

**Inácio Veiga**

Supervisor de Controle do Proc. Leg.

SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

30/05/08

**ÂNGELA BORDIN ANDREONI**

Secretária de Apoio Legislativo

SGP-2

|                                                                  |                 |    |                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|----|-----------------|
| RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO        |                 |    |                 |
| SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS |                 |    |                 |
| EM                                                               | <u>02/06/08</u> | AS | <u>15:40</u> hs |
| POR                                                              | <u>Raimundo</u> |    |                 |
| SALDA:                                                           | AS:             | h  | ASS.:           |

S. Joaquim,

Efetuar pesquisa -

SP.02, 106/08

Raimundo Batista  
Procurador Legislativo Supervisor  
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia  
OAB/SP n.º 106.926

Pesquisa efetuada  
04/06/08

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 11 / — . S.P. 09 / 06 / 10

Sônia M. S. Ferreira  
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**PROCURADORIA**

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

|                        |    |
|------------------------|----|
| Folha nº 11            | do |
| Processo 01-339/08     |    |
| Sonia Maria S. Fereira |    |
| Reg. 100.996           |    |

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site [www.prefeitura.sp.gov.br/legislação](http://www.prefeitura.sp.gov.br/legislação), a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 06 de junho de 2008.

  
Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 09/06/08.

  
Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia  
OAB/SP 106.926

**RECEBIDO**  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 Em 09/6/08 às 18h30  
 RF \_\_\_\_\_

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
 R.F. 1001  
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
Russomano  
 Para relatar:  
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.  
 Em: 16/06/08  
 Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

**RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO**  
 EM 20/06/08 AS 16:00h  
 POR Alessandra  
 DATA: 23/06 AS: 15 h SO ASS.: Isadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
 Seq. nº (a) (protocolo) data (dia) (mês) ano(s) rubrica(s)  
 sub nº 12 a 20 e data de referência nº  
21/07/08

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS  
 R.F. 1001  
 Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha nº 12 do proc.  
nº 01-339 de 2008

Solange R. de Jesus Santos  
PE 10.361

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0339/2008 de autoria do Nobre Vereador Jooji Hato:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Adélia Dantas Magalhães Freire) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0339/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Folha n.º 13  
n.º 01-339  
Solange Rainha dos Santos  
RE. 10.000

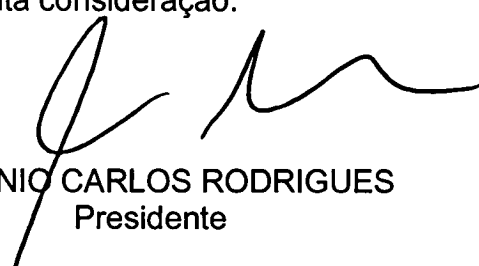
São Paulo, 26 de junho de 2008.

25 - OF-SGP15  
25- 0378/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 339/08, de autoria do Vereador Jooji Hato, que Denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire, a praça inominada, compreendida entre a A. Direitos Humanos e a Rua José de Almeida Botelho, no bairro de Santa Inês, Alto do Mandaqui - Conjunto dos Bancários - Zona Norte", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 339/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

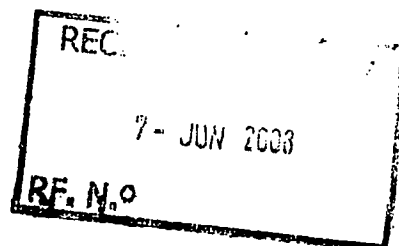
Folha n.º 14 do proc.  
n.º 01-339 de 2008  
Solange Reis dos Santos  
RF 11301

TD 2893471

São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 n.º 0378/2008, de  
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 339/2008.

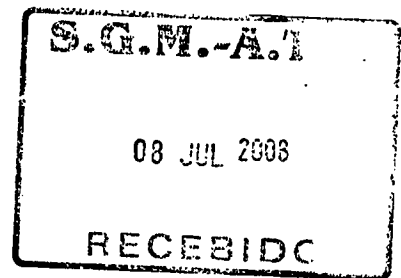
Anexo: fotocópia do PL n.º 339/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



São Paulo, 04 de julho de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0378/2008, de  
26/6/2008, solicitando informações acerca do PL 339/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 339/2008 e do despacho da Comissão solicitante.



  
Eliene Carvalho Pinha  
RF: 558.463.9.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 17 de julho de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 338/08 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0378/2008  
Processo nº 2008-0.207.927-6

Folha nº 16 do proc.  
nº 01-339

Solange Reine dos Santos  
RE 10081

15 - DOCREC  
15- 3219/2008

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício referenciado, mediante o qual foram requeridas as informações que especifica a respeito do logradouro público objeto da denominação contemplada no Projeto de Lei nº 339/08, de autoria do Vereador Jooji Hato, transmito a essa Presidência, por cópia, as manifestações dos órgãos técnicos competentes.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MRCPS/GGSM/sr  
Resp 339-08

RECEBIDO - SUP-22

18 JUL 2008

PROTOCOLO LEGISLATIVO

SECRET  
18 JUL 81  
SECRET

10801  
18 JUL 81  
SECRET

ANGELA HORDIN ANDREONI  
Secretaria de Apoio Legislativo  
SGP-2  
Em 18/07/08  
A SGP-15

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 17 do proc.

nº 01-339

Solange Rajz de Santos  
folha de informação nº 10

em 23/06/2008 (a)

Antonio Carlos V. Porto  
A.C.P.P.  
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 339/ 2.008 MEMO A.T.L.: 793 / 2.008 VEREADOR: JOOJI HATO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC ADÉLIA DANTAS MAGALHÃES FREIRE

HOMONÍMIA: NÃO

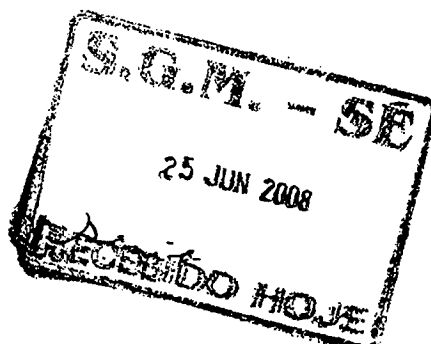
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ CONSTAR A SEGUINTE DESCRIÇÃO: FICA DENOMINADO PRAÇA ADÉLIA DANTAS MAGALHÃES FREIRE O ESPAÇO LIVRE SEM DENOMINAÇÃO DELIMITADO PELA AV. DIREITOS HUMANOS E PELAS RUAS JOSÉ DE ALMEIDA BOTELHO E MANOEL ANTÔNIO TORRES (SETOR 71 - QUADRAS 252 E 502) NO DISTRITO DO MANDAQUI, SUBPREFEITURA SANTANA/TUCURUVI.



23/6/2008

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 18

nº 01 - 339

08

Solange Ribeiro dos Santos  
RF. 15301

Folha de informação nº 12

Do memorando ATL nº: 794/08

em 13/6/08

Ref.: Projeto de Lei nº 339/08:  
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 51 - Mandaqui
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: da Rua Jose de Almeida Botelho e Av. Direitos Humanos
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 071
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is): 252,502
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 06 - G , quadrícula: B - 6 .

DIMAP 3, em 13/06/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos  
AGPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
Secretaria Municipal de Finanças  
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

Folha nº 19  
nº 01- 339 1108

Volange Raíza dos Santos  
RF 44081

Folha de informação nº 13

Do memorando ATL nº: 794/08

em 13/6/08

Luzenilda S. do Carmo de Campos

DIMAP-3  
Sr. Auditor Fiscal

CÓPIA

Análise do PL nº 339/08:

Segue sob fl. 12, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.  
Não há objeção quanto a denominação proposta, "Praça Adelia Dantas Magalhães Freire".

DIMAP 3, em 13/06/08

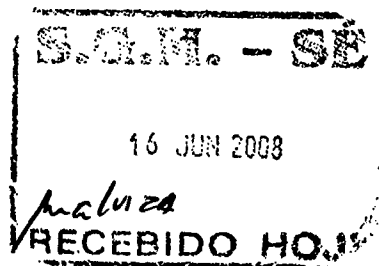
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

SGM/ATL  
Sra. Assessora Especial

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 13/06/08

George Yoneda  
Auditor Fiscal



CÓPIA

Em 18/06/2008 (a).....

Shirley Barreto dos Santos  
AGPP - P.H. 108

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 339/08 de autoria do(a) vereador(a) Jooji Hato que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Adélia Dantas Magalhães Freire".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

A homenageada foi moradora antiga da região onde se encontra o logradouro em questão. Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Contribuiu com assistência aos mais carentes participando de iniciativas beneméritas voltadas para a comunidade local. O reconhecimento de seus méritos pela comunidade é manifestado através de abaixo-assinado. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

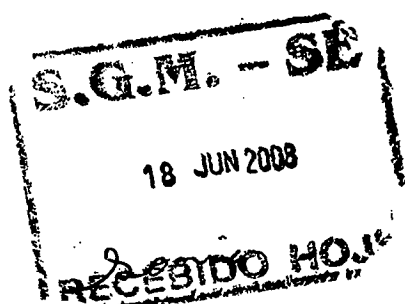
Em 18/06/2008.

  
Maurílio José Ribeiro  
Chefe de Seção  
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos  
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PRAO (SIMPROC 60.11.20.031)  
Sra. Assessora Especial:

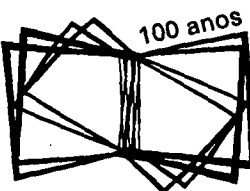
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 18/06/2008.



  
Lilliane Schrank Lehmann  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH / SMC

arquivo  
histórico  
municipal  
Washington Luís  
São Paulo 2007



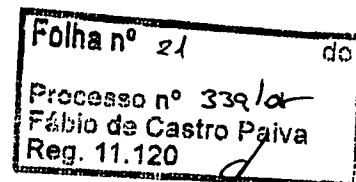
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Sequência) número) nesta data documento) rubrica) do(s)  
sob nº 21.22 e folha de informação nº  
FABIO DE CASTRO PAIVA  
RF 14.120  
Secretário

2

|                                                           |                                |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|
| SECRETARIA DA PROSECUCÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO | SETOR DO PROCESSO LEGAL - 1113 |
| 16/08/2011                                                | 16/08/2011                     |
| 16/08/2011                                                | 16/08/2011                     |



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



16 - PAR  
16- 0854/2008

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E  
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 339/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Jooji Hato, que visa denominar Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o logradouro inominado compreendido entre a Avenida Direitos Humanos e a Rua José de Almeida Botelho, no Bairro de Santa Inês, alto do Mandaqui – conjunto dos bancários – Zona Norte.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Ante o exposto, somos

**PELA LEGALIDADE.**

Todavia faz-se necessária à apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls 17.

**SUBSTITUTIVO Nº**

**AO PROJETO DE LEI Nº 0339/08**

Denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Direitos Humanos e pelas Ruas José de Almeida Botelho e Manoel Antônio Torres, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:**

17 - RELCOM  
17- 0232/2008



À Deuta Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente  
Em, 08/08/08

  
FÁBIO DE CASTRO PAIVA  
RF 11.120  
Secretário

Recebido na Comissão de  
Política Urbana, Metropolitana  
e Meio Ambiente

Em 11/08/08 às 12:00 h

ELAINE GONÇALVES GAVIOLI  
Secretária

|                                                                                   |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--|
| Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora                                             |  |
| <u>Angelino Costa</u>                                                             |  |
| Ass: relator                                                                      |  |
| Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente                |  |
| <u>11/08/08</u>                                                                   |  |
| Ass: Secretária                                                                   |  |
| Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I. |  |

|                                                             |
|-------------------------------------------------------------|
| Seguem juntado <u>5</u> nesta data documentos <u>_____</u>  |
| e papel de Informação rubricado <u>5</u> sob folha <u>5</u> |
| nº <u>23 e 24</u>                                           |
| Em: <u>27/08/2008</u>                                       |

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

16 - PAR  
16- 0943/2008  
**PARECER Nº**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**

**METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 339/08**

O presente Projeto de Lei nº 339/08, de autoria do Nobre Vereador Jooji Hato, denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire, a praça inominada compreendida entre a Avenida Direitos Humanos e a Rua José de Almeida Botelho, no Bairro de Santa Inês, alto do Mandaqui – Conjunto dos Bancários – Zona Norte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto no parecer 0854/2008, amparado nos artigos 13, incisos I e XXI e 70, inciso XI e parágrafo único, todos da Lei Orgânica do Município de São Paulo e apresentou um substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo.

Segundo os elementos que foram encaminhados pela Prefeitura, o logradouro em questão tem característica de espaço livre, é oficial, sem denominação oficial e o nome proposto não constitui homonímia.

Do ponto de vista da competência da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e pelos elementos apresentados, nossa Comissão manifesta-se **favorável** à propositura, porém apresenta um **substitutivo** ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para constar os corretos nome de logradouro e número de quadra.

**SUBSTITUTIVO Nº**

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,**

**METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI Nº 339/08**

Denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Direitos Humanos e pelas Ruas **General** José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                       |    |        |
|---------------------------------------|----|--------|
| Folha nº                              | 24 | do     |
| Processo                              | PL | 339/08 |
| Inamar A. de Sousa Jr.<br>REG. 101204 |    |        |

Art. 1º Fica denominada Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Av. Direitos Humanos e pelas Ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres (Setor 71- Quadras 252 e 502), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

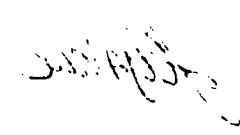
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/08/2008

  
**Vereador Carlos Apolinário**

Presidente

  
**Vereador Dalton Silvano**

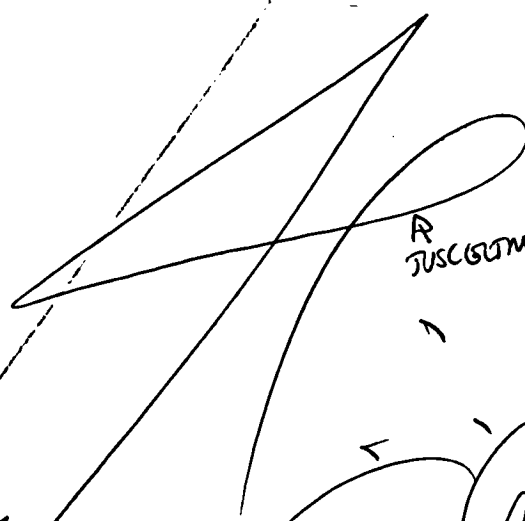
Relator

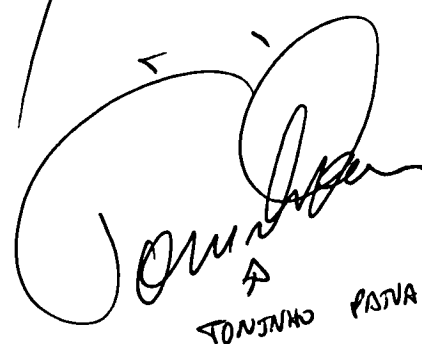
17 - RELCOM  
17- 3166/2008

  
FÁTIMA

  
DALTON SILVANO

  
ARSELINO FÁTIMA

  
JUSCELINO GADELHA

  
TONINHO PINA

A Douta Comissão de  
Educação, Cultura e Esportes

Em 29/08/08

Inamar Alves de Sousa Júnior

Secretário de comissões

Reg. 101.204

RECEBIDO  
Comissão de Educação, Cultura e Esportes  
Em 29/08/08  
RF 10799  
MÔNICA A. ALVES  
RE 10.799  
Secretária

Ao Nobre Versador / A Nobre Vereadora  
Eliseu Gabriel  
Para ref.  
Sala de...  
Em 01/09/08  
Obs. o prazo para manifestação é de 5 dias, nos  
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

ARQUIVADO

ARQUIVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segundo(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)  
sob nº e folha de informação nº

Carlos Roberto da Silva  
Supervisor de Equipe - SGP-15



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

16 - PAR  
16- 1029/2008

PARECER CONJUNTO Nº

AS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,  
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE

LEI Nº 339/08.

De iniciativa do nobre Vereador Jooji Hato, visa o presente projeto de lei denominar Praça Adélia Dantas Magalhães Freire, a praça inominada, compreendida entre a Avenida Direitos Humanos e a Rua José de Almeida Botelho, no bairro de Santa Inês, Alto do Mandaqui, Conjunto dos Bancários, Zona Norte.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade apresentando substitutivo.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a matéria atende às normas urbanísticas e proferiu parecer favorável, porém apresentou substitutivo para constar a correta denominação de logradouro.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes entende que a matéria é de interesse público e merece prosperar, motivos pelos quais opina favoravelmente à sua aprovação.

Em face do exposto, nosso parecer é favorável, nos termos do substitutivo da Comissão de Política Urbana.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como atende aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 03/03/08.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

Ver. Myrram Ahtiê

Ver. Jooji Hato

Ver. Eliseu Gabriel

Ver. Beto Custódio

Ver. Domingos Dissei

Ver. Claudinho

Ver. Edivaldo Estima

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Ver. Wadih Mutran

Ver. Francisco Chagas

Ver. Milton Leite

Ver. Roberto Trípoli

Ver. Aurélio Miguel

Ver. Adolfo Quintas

Ver. Paulo Rorito

Ver. Paulo Frange

Ver. Netinho

CECE/RB.

17 - RELCOM  
17- 1254/2008

Publicação de matéria de deliberação  
pelas Comissões

Pareceres de 25/10/08

Publicado: 25/10/2008

Página(s): 159-160

Conforme § 1º, artigo 82 do Regimento Interno

Conferido por:

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15

A SGP-2 3

São Paulo, 30/10/08

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO EM SGP-23

EM 30/10/08

AS 17:17

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.  
Preparar registro e carta de lei.

05/11/2008

**JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS**  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

05/11/2008

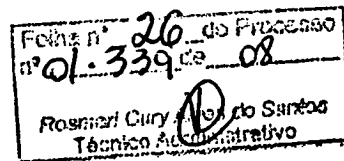
**MARCOS ANTONIO LEONIDAS**  
Técnico Administrativo

SEGUE em anexo a carta de  
documentação e o papel de informação  
publicada em 25/11/08

**Rosmaro Alves do Santos**  
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



São Paulo, 07 de novembro de 2008.

23 - OF-SGP23  
23- 04840/2008

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 05 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 339/08, de autoria do Vereador Jooji Hato, que denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Direitos Humanos e pelas ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

  
JCSS/mal.

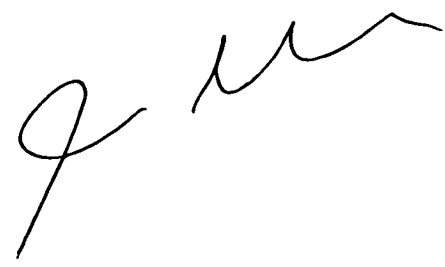


**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| Folha nº <u>27</u> do Processo nº <u>01-339</u> de <u>08</u> |
| Assinatura: <u>[assinatura]</u><br>Técnico Administrativo    |

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 23/24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 339/08). (Ver. Jooji Hato - PMDB). Denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Direitos Humanos e pelas ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Direitos Humanos e pelas ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres (Setor 71 - Quadras 252 e 502), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS** Técnico Administrativo, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 60 e digitei. Eu, **ROSAMARIA CURY ALVES DOS SANTOS** Técnico Administrativo, a conferi. São Paulo, 05 de novembro de 2008. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, **JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS** Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI** Secretária de Apoio Legislativo, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/mal.





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

|                                                       |                                           |
|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Folha nº <u>25</u>                                    | do Processo nº <u>01-339</u> de <u>08</u> |
| Rosmarí Cury Almeida Santos<br>Técnico Administrativo |                                           |

LEI Nº 14.855 DE 24 DE novembro DE 2008.

Denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Direitos Humanos e pelas ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Direitos Humanos e pelas ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres (Setor 71 - Quadras 252 e 502), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

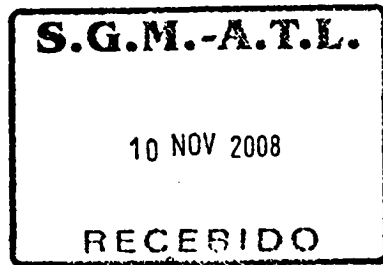
Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 05 de novembro de 2008.

O Presidente,

M  
JCSS/mal.

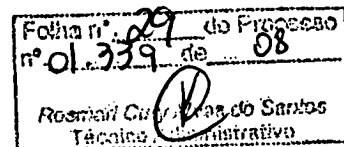


*Ana Luiza Vanes Torres Ferreira*

RF: 586.083.1.01  
SGM/ATL



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**



São Paulo, 07 de novembro de 2008.

Recebi ofício SGP-23 nº 4840, de 07.11.2008, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 339/08, de autoria do Vereador Jooji Hato (inciso I do art. 84 do R.I.).



# Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 30 ✓  
do processo nº 01-339.108 25.11.08 (a) 108

*Roumari Cruz Alves do Santos*  
Técnico Administrativo

## LEI Nº 14.855, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

(Projeto de Lei nº 339/08, do Vereador Jooji Hato - PMDB)

*Denomina Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Direitos Humanos e pelas Ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres, no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi, e dá outras providências.*

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Adélia Dantas Magalhães Freire o espaço livre sem denominação delimitado pela Avenida Direitos Humanos e pelas Ruas General José de Almeida Botelho e Manoel Antonio Torres (Setor 71 - Quadras 252 e 502), no Distrito do Mandaqui, Subprefeitura Santana/Tucuruvi.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 24 de novembro de 2008, 455ª da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 24 de novembro de 2008.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 25 / 11 / 2008

página 01 coluna 2ª

Conferido

08

4

20 11 2008

A

SGP.33

Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 25.11.2008.

*Jose Cristino Souza Santos*

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

*[Handwritten wavy line]*

Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº...31..... 28/11/08

*[Signature]*  
Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
Técnico Administrativo  
RF 11080



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 31

do processo nº 01 339 de 2008, 28/11/2008. (a) \_\_\_\_\_

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
Técnico Administrativo  
SGP-33 – RF. 11.060

**DEVOLUÇÃO DE PROCESSO PARA REGULARIZAÇÃO**

**Senhor(a) Responsável,**

Informamos a Vossa Senhoria que de acordo com o **ATO 740/2001** e **Comunicado de 21/12/2005 (autorizado por SGA)**, o SGP 33 – Arquivo Geral deixa de arquivar o presente processo e o remete para regularização, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

| Unidade(s)<br>Envolvida(s) | Folha (s) | Ocorrências                        |
|----------------------------|-----------|------------------------------------|
| Procuradoria               | 10 V      | Ausência de assinatura na juntada. |

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro  
Funcionário Conferente  
SGP-33 – RF nº 11.060

A Procuradoria

Senhor Procurador Chefe,

Encaminho o processo para regularização conforme ATO 740/2001 e COMUNICADO de 21/12/2005, autorizado por SGA. Em seguida encaminhar ao SGP-15 para continuidade da regularização.

OK JA  
REGULARIZADO

São Paulo, 28 de novembro de 2008.

Viviane Ferreira Pó  
Supervisora – SGP-33

A SGP-33

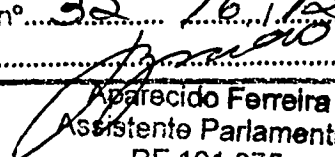
Senhora Supervisora.

- Devidamente regularizado, seu  
se devolvido.

S.P. 1º/12/2008

Valdemaria Cândida Rocha dos Santos,  
Supervisora de Unidade de Expediente  
Procuradoria da CMSP

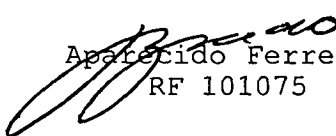
Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº.....e folha de informação  
sob nº..... 32 16.1.12.108

  
Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 32  
do processo 01-339 de 2008 16/12/2008

  
Aparecido Ferreira  
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 32 fls.  
Arquivado em 16/12/2008  
O Funcionário

  
Aparecido Ferreira  
RF 101075